

**7º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO ENTRE JURANDA/PR E O CIS-COMCAM – APORTE FINANCEIRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIOERÊ.**

Que fazem entre si:

**CONTRATANTE:** Município de JURANDA/PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). **Leila Miotto Amadei**, infra-assinado, residente e domiciliado no JURANDA/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

**1 – OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª:** As partes de comum acordo resolvem aditar o contrato primitivo alterando o valor do item 3 com a seguinte redação:

**3 – PLANTÃO MÉDICO (HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ)**, cujo valor foi acordado entre o Município ora consorciado, totalizando o montante de **R\$ 98.532,00**, dividido em 4 parcelas iguais de **R\$ 24.633,00**, podendo sofrer alterações, conforme fórmula aprovada pelo Conselho de Prefeitos.

**CLÁUSULA 2ª:** Com a devidas alterações, o valor do Contrato primitivo passará de **R\$ 1.061.232,71** para **R\$ 1.159.764,71**.

E por estarem às partes, CONTRATANTE e CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento aditivo, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

**Campo Mourão, 13 de outubro de 2021.**

**Leila Miotto Amadei**  
Contratante

**Rafael Brito do Prado**  
Contratado

**Albert Iomar de Vasconcelos**  
Assessor Jurídico da Presidência

**Testemunhas:**

Leandro Roque Ávila  
Rg. Nº 8.308.647-2  
CPF.: 057.666.679-30  
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Rg. Nº 6.264.518-0 SSP/PR  
CPF.: 024.077.349-71  
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos  
Rg. Nº 8.049.797-0 SSP/PR  
CPF.: 026.495.449-10  
Controle Interno